



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto Nº. 1756-A, de 03 de fevereiro de 2021.**

### **Nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.**

O Prefeito municipal de Ibertioga no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

#### **Decreta:**

Art.1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

#### **Representantes do Poder Público Municipal:**

##### **1- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.**

- Amanda dos Reis Paschoal – Titular.
- Máýra Karoline Fagundes de Paula – Suplente.

##### **2- Secretaria Municipal de Administração.**

- Dalcinéia Campos Andrade – Titular.
- Rívia de Paula Miranda – Suplente.

##### **3- Secretaria Municipal de Saúde.**

- Marccone Luiz de Melo – Titular.
- Elizangela Bulhões Jardim – Suplente.

##### **4- Secretaria Municipal de Educação.**

- Ilderleia Maria de Andrade e Silva – Titular.
- Luana Maria Rodrigues – Suplente.

#### **Representantes da Sociedade Civil e Entidades prestadoras de serviços constituídas no Município:**

##### **5- Sociedade de São Vicente de Paulo.**

- William Alves da Cunha – Titular.
- Sebastião Márcio de Souza – Suplente.

##### **6- Pastoral da Criança.**

- Esilene Aparecida de Freitas – Titular.
- Adriana Andreia de Souza – Suplente.

**Representantes dos usuários da Política de Assistência Social:**

7- Maria da Conceição Lourenço de Carvalho – Titular.  
Sonia Maria Borges Martins de Paula - Titular

Maria Aparecida da Silva – Suplente.  
Francisco Divino da Silva – Suplente.

Art. 2º O exercício do mandato dos membros do referido Conselho será de 2 anos, por uma única vez por igual período.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 03 de fevereiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal